

**PORTARIA n. 336/2016**  
**De 17.08.2016**

CONCEDE ADICIONAL DE CURSO A SERVIDOR(A) PUBLICO(A) MUNICIPAL JANETE FERNANDES DE SOUZA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 75 da Lei Complementar Municipal n. 004/2011 de 25/11/2011.

DECIDE:

Art. 1º-Concede adicional de Curso a Servidor(a) Público(a) Municipal **JANETE FERNANDES DE SOUZA**.

<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>% SOBRE O VENCIMENTO</b>
Adicional de Triênios – 30/12/2007 a 30/12/2003	3,00
Adicional de Triênio Proporcional – 30/12/2003 a 27/06/2006	1,00
Adicional de Triênios – 27/06/2006 a 27/06/2009	1,50
Adicional de Curso 150 horas	5,00
Adicional de Triênios – 27/06/2009 a 27/06/2012	5,00
Adicional de Triênios – 27/06/2012 a 27/06/2015	5,00
Adicional de Curso 150 horas	5,00
<b>TOTAL</b>	<b>25,50</b>

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 17 de Agosto de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski  
Funcionária Designada